



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

Portaria nº 3082/2026

Concede Licença Maternidade à servidora Bruna Suelem Fracaro

Gelson Coelho do Rosário, Prefeito de São Jorge D'Oeste,
Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,



MUNICÍPIO DE

RESOLVE:

SÃO JORGE D'OESTE

Art. 1º CONCEDER Licença Maternidade à servidora **BRUNA SUELEM**

FRACARO, matrícula nº 29567363, portadora do CPF nº 117.647.909-10, ocupante do cargo temporário de Monitora Escolar, lotada junto a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, no período de **10 de janeiro de 2026 a 09 de maio de 2026**, com base no art. 116 da Lei 004/2025 e suas alterações.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos dezanove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, 63º ano de emancipação.


Gelson Coelho do Rosário
Prefeito

Publicado no A.M.P
Exemplar nº 3453
Data 22/01/2026